



PORTARIA N° 019/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **16/01/2023 a 03/02/2023 (19 dias)**, não usufruídas no período concessivo, a servidora **Naiani Tavares de Mello Diirr**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Aquisições, suspensas por meio da Portaria n°508/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
*Presidente*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

